



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
27/04/2012Proposição
Medida Provisória nº 581 /2012Autor
ALFREDO KAEFERNº do prontuário
451

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

1. Página	2. Art.	3. Parágrafo	4. Inciso	5. Alínea
-----------	---------	--------------	-----------	-----------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 12 da Medida Provisória nº 581, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 12. Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S.A., nos montantes respectivos de até R\$ 13.0000.000.000,00 (treze bilhões de reais) e de até R\$ 13.100.000.000,00 (treze bilhões e cem milhões de reais) em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida apto a integrar o patrimônio de referência, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Os recursos captados pelo Banco do Brasil S.A. na forma do **caput** destinam-se a aplicações em operações de crédito direcionadas a financiar o segmento agropecuário referente à safra 2012/2013, dos quais R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) deverão constituir aporte a fundo de garantia destinado a apoiar os segmentos do agronegócio em situações emergenciais.

§ 5º

§ 6º

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/04/2012, às 10h
Thiago Castro, Mat. 229754

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB
DATA	ASSINATURA	<i>[Signature]</i>	
27/04/2012			





CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
/ /2012

Proposição
Medida Provisória nº 581 /2012

Autor
ALFREDO KAEFER

Nº do prontuário
451

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
2				

TEXTO / JUSTIFICACÃO
JUSTIFICAÇÃO

A pujança da agropecuária brasileira é reconhecida em todo o mundo.

Os números do agronegócio do país confirmam esta afirmação.

Hoje o Brasil é o maior produtor mundial de café, suco de laranja e açúcar, segundo maior produtor de soja, carne bovina e etanol, terceiro maior produtor de carne de frango e o quarto em milho e carne suína.

O país não só é auto-suficiente na produção de alimentos baratos para abastecer o mercado interno, como produz excedentes exportáveis, gerando divisas e empregos.

Diante desse desempenho, fica patente a importância do agronegócio na economia brasileira, sobretudo dos produtores agropecuários, que com seu caráter empreendedor e visionário, desempenharam e continuam desempenhando papel fundamental para a viabilidade e sucesso deste segmento.

Em virtude dos fatos e dos números expostos, a emenda em tela tem por objetivo disponibilizar um aporte financeiro para constituição de um **Fundo Garantidor Emergencial** para socorrer setores agropecuário em situações de crise, como tem ocorrido recentemente.

estabelecer suporte de Aval favorecendo acesso as linhas de créditos especiais e incentivos de socorro aonde setores deficitários. Ocorre que o Governo abre linhas de créditos, que esbarram no cadastro e nas garantias.

O Fundo será administrado por um comitê gestor que terá composição estabelecida em regulamento posterior. O comitê gestor terá a participação do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda e do Conselho Monetário Nacional - CMN.

A agricultura brasileira é uma das maiores potências mundiais, para que continue assim deverá dotar de mecanismos anticíclico de prevenção de crises setoriais.

CÓDIGO

451

NOME DO PARLAMENTAR

ALFREDO KAEFER

UF

PR

PARTIDO

PSDB

DATA

10/2012

ASSINATURA

